DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Revogação / Anulação 2
Aviso de Licitação 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 3
Audiência Pública 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Borborema
CNPJ 46.737.219/0001-79
Praça José Augusto Perotta
Telefone: (16) 3266-9200
Site: www.borborema.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Câmara Municipal de Borborema
CNPJ 72.917.214/0001-38
R Stélio Loureiro Machado, 27
Telefone: (16) 3266-1368
Site: www.camaraborborema.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.borborema.sp.gov.br

Compilado e também disponível emwww.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Revogação / Anulação

TERMO DE ANULAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA/SP

TERMO DE ANULAÇÃO

MODALIDADE: Dispensa de Licitação Nº 084/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 134/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM PLANO TERAPÊUTICO FUNDAMENTADO NO MÉTODO ABA PARA ATENDIMENTO DE PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA).

CONSIDERANDO que o Processo Administrativo nº 134/2026, referente à Dispensa de Licitação nº 084/2026, tem por objeto a eventual contratação de prestador de serviços especializados em plano terapêutico fundamentado no método ABA, e que o item 6.1.3 do Termo de Referência estabelece que os atendimentos deverão ser realizados em local situado em raio máximo de 80 km (oitenta quilômetros) do Município de Borborema/SP, em razão da necessidade de viabilizar o deslocamento periódico dos pacientes e de seus responsáveis;

CONSIDERANDO que a empresa INSTITUTO ABA LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.230.743/0001-19, com sede na Avenida Carlos Consoni, nº 791, Jardim Canadá, Ribeirão Preto/SP, confirmou, em resposta à diligência realizada, que os atendimentos serão prestados no referido endereço, cuja distância aproximada de Borborema/SP é de 150 km (cento e cinquenta quilômetros), superior ao limite estabelecido no Termo de Referência;

CONSIDERANDO que a execução dos serviços no local confirmado pela empresa é incompatível com a exigência de localização prevista no item 6.1.3 do Termo de Referência, e que a vedação à subcontratação total, estabelecida no item 3.4 do mesmo instrumento, impede o afastamento da condição mediante transferência da execução a terceiro, configurando inobservância de condição vinculante do instrumento convocatório, em afronta ao princípio previsto no art. 5º da Lei Federal nº 14.133/2021, comprometendo a validade dos atos de contratação e caracterizando vício insanável, não passível de convalidação sem alteração substancial das condições originalmente estabelecidas;

CONSIDERANDO que, durante a fase de coleta de propostas para formação da estimativa de preços da contratação, não foi observada a limitação geográfica estabelecida no item 6.1.3 do Termo de Referência, tendo sido consideradas propostas de empresas localizadas fora do raio máximo de 80 km (oitenta quilômetros) do Município de Borborema/SP, circunstância que compromete a adequação da estimativa inicial de preços, uma vez que os valores obtidos não refletem exclusivamente condições de mercado de prestadores aptos a executar o objeto nas condições estabelecidas pela Administração;

CONSIDERANDO que a incompatibilidade identificada compromete a validade dos atos de contratação, uma vez que a proposta apresentada não atende integralmente às condições estabelecidas no Termo de Referência;

CONSIDERANDO que se trata de vício insanável, não passível de convalidação, nos termos do art. 12, inciso III, e do art. 64, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, a contrario sensu;

CONSIDERANDO que compete à autoridade competente proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável, nos termos do art. 71, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que foi assegurada aos interessados a prévia manifestação, nos termos do art. 71, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021;

DECIDE:

Declarar a **ANULAÇÃO da Dispensa de Licitação nº 084/2026,** referente ao Processo Administrativo nº 134/2026, em razão do vício insanável consistente na incompatibilidade do local de execução dos serviços confirmado pela empresa INSTITUTO ABA LTDA com a exigência de raio máximo de 80 km (oitenta quilômetros) estabelecida no item 6.1.3 do Termo de Referência, nos termos do art. 71, inciso III e § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dar ciência aos interessados, assegurando o exercício do contraditório e da ampla defesa quanto às consequências desta decisão, na forma da lei.

Borborema/SP, na data da assinatura eletrônica.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

.....

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA/SP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2026 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 148/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM EM CAMPEONATOS E JOGOS PROMOVIDOS PELA DIRETORIA DE ESPORTE DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP, em conformidade com as características e quantidades especificadas no termo de referência (Anexo I) do edital.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

INICÍO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 23/09/2026 às 09h00min

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 07/10/2026 às 8h30min

INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: dia 07/10/2026 às 9h01min.

PLATAFORMA ELETRÔNICA DA SESSÃO:

www.bllcompras.org.br – Bolsa de Licitações e Leilões.

EDITAL COMPLETO: Estará à disposição dos interessados no site oficial do município: www.borborema.sp.gov.br, ou no site www.bllcompras.org.br, ou ainda, na Diretoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Borborema-SP, situada na Praça José Augusto Perotta, s/nº, nesta cidade, no horário das 08h30min às 11h e das 13h às 16h, ou, através do e-mail licitacaopmb@borborema.sp.gov.br. Informações: Telefone (16) 3266-9200. Borborema, 22 de Setembro de 2026. Sheila Maria Gonçalves de Oliveira - Prefeita Municipal.

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Poder Executivo de Borborema-SP torna público e **CONVIDA** as autoridades, entidades associativas, representantes de classe e a população em geral, para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que será realizada no dia **24 de setembro de 2026, quinta-feira, com horário de início às 18:00 horas**, na sala de reuniões do prédio situado à Rua Joaquim Martins Carvalho, 678, Centro, 2º Andar (Shopinho), tendo como objetivo:

• **Apresentação e Debate do Anteprojeto da Lei Orçamentária Anual – LOA do Município de Borborema para o exercício de 2027, contendo toda a programação e detalhamento.**

A Administração Municipal esclarece que a realização da audiência pública estimula a participação dos cidadãos e assegura maior transparência aos processos de elaboração dos Planos Orçamentários, quais sejam, o Plano Plurianual (PPA), da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA), bem como dos demais atos da Administração Pública Municipal, em atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal – LC 101, de 04/05/2000, Art. 9º, § 4º, Art. 48, § 1º, inciso I, com redação dada pela LC 131, de 27/05/2009, dentre outros dispositivos legais.

E para que se dê amplo conhecimento de todos, expediu-se e publicou o presente edital.

Poder Executivo de Borborema, 14 de setembro de 2026.

Sheila Maria Gonçalves de Oliveira
Prefeita Municipal

.....

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Poder Executivo de Borborema-SP torna público e **CONVIDA** as autoridades, entidades associativas, representantes de classe e a população em geral, para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que será realizada no dia **24 de setembro de 2026, quinta-feira, com horário de início às 17:00 horas**, na sala de reuniões do prédio situado à Rua Joaquim Martins Carvalho, 678, Centro, 2º Andar (Shopinho), tendo como objetivo:

• **Apresentação e Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais, com os resultados orçamentários e financeiros alcançados no 2º Quadrimestre do exercício de 2026.**

A Administração Municipal esclarece que a realização da audiência pública assegura ampla transparência aos atos da Administração Pública Municipal, em atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal – LC 101, de 04/05/2000, Art. 9º, § 4º, Art. 48, § 1º, inciso I, com redação dada pela LC 131, de 27/05/2009, dentre outros dispositivos legais.

E para que se dê amplo conhecimento de todos, expediu-se e publicou o presente edital.

Poder Executivo de Borborema, 14 de setembro de 2026.

Sheila Maria Gonçalves de Oliveira
Prefeita Municipal

.....